

ções, adstrita ao respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONTRATADA: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Data de Assinatura: 14 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

#### CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	CPF
01	ANDERSON ALBUQUERQUE SOUSA	XXX.550.352-XX
02	BRUNO REIS	XXX.804.032-XX
03	DANIELE MACEDO PINHEIRO	XXX.000.892-XX
04	DIEGO CABRAL ALVES JATOBÁ GARCIA	XXX.770.372-XX
05	GABRIEL DE ANGELIS MARINHO	XXX.598.442-XX
06	HELDERSON CALDAS DA SILVA	XXX.743.142-XX
07	JORGE DA SILVA	XXX.281.348-XX
08	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS	XXX.064.108-XX
09	LUIS GUILHERME PEREIRA DA SILVA	XXX.101.582-XX
10	MARIA GEANE MENDES DO NASCIMENTO	XXX.592.692-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)  
Cleylise Laura Leão Mayer

Diretora do Departamento de Desenvolvimento  
De Políticas de Pessoal/GPDP - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### ERRATA

PROCESSO nº 00000.0.029843/2023  
ASSUNTO: Enquadramento  
SERVIDORA: Ana Rosa Jesus dos Anjos

No Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023, em seu anexo II.

Onde se lê:

ORD	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
11	953229	ANA ROSA JESUS DOS ANJOS	ASSISTENTE	AGENTE DE ARTICULAÇÃO	A	1

Leia-se:

ORD	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
11	953229	ANA ROSA JESUS DOS ANJOS	ASSISTENTE	AGENTE DE ARTICULAÇÃO	A	2

Boa Vista - RR, em 16 de maio de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22154/2022/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/SMO/GC/DPLAN/2023

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contados a partir do vencimento do prazo atual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Convênio 914719/2021 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 1077.191-10/2021/MDR/CAIXA/PMBV e recurso próprio/contrapartida

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Data de Assinatura: 09 de maio de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

### PORTARIA Nº 17/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 520/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo Administrativo nº 12066/2024-SMAAI (Desmembrado do Processo nº 7416/SMAG/2023) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.927.653/0001-77.

#### RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora Alyne Graziella Madeira Inácio, matrícula nº 957782, como Gestora do CONTRATO Nº 520/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Art 2º - Designar o servidor Marcelo Lopes Machado, matrícula nº 962328, como Fiscal do CONTRATO Nº 520/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Art. 3º - Designar o servidor Gildo de Paiva Alves, matrícula nº 963796, como Fiscal Substituto, do CONTRATO Nº 520/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12066/2024 (Desmembrado do Processo nº 7416/2023).

Espécie: Contrato nº 520-SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES,**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 464,80 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista – RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.927.653/0001-77.

Data da Assinatura: 15 de maio de 2024.

Vigência: A vigência do Contrato deverá ocorrer conforme caput. Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a contar da sua assinatura.

(Assinatura eletrônica)

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
FINANCEIRA E CONTRATOS

PORTARIA 6/2024/SEMMA/GAB/DEOF/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora LUCIMAR CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 44.954, em substituição ao servidor ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS, matrícula 963.126, para fiscalizar o disposto nos Contratos Administrativos 440 e 441-SEMMA/GAB/DEOF/2023, Processo 22388/2023/SEMMA, que tem como objeto a adesão "carona" à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2023/FETEC, processo nº 062/2023/FETEC que tem como objeto eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de tendas e climatizadores, com montagem e desmontagem, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Boa Vista – RR, data conforme sistema.

(Assinado Eletronicamente)

Alexandre Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 78/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Designar o servidor público abaixo relacionado, como Fiscal do Processo n.º 008244/2024, que trata da Contratação de Empresa Especializada, com a finalidade de ministrar curso in company sobre regularização Fundiária com carga horária de 40 horas, aos responsáveis pelas

expedições de licenças, conforme pedido "e.2" da inicial do ministério público, processo nº 0803695-92.2014.8.23.0010, no período de 8 a 10/05/2024 e nos dias 13 a 15/05/2024.

Thiago Melo Nascimento – Matrícula nº 955847

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 07 de maio de 2024.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

Sérgio Pillon Guerra

Diretor Presidente /EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 063/2024 – FETEC, celebrado em 08.05.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa H & L Promoções, Eventos e Comunicação EIRELI.

3. OBJETO: Contratação de serviço de (inscrição) on-line, (sistema) on-line de confirmação de inscrição e entrega de kits, para atender as necessidades da XXII Corrida Internacional 09 de julho de 2024, de acordo com as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 014724/2024 - FETEC/SUESP.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 105.380,00 (cento e cinco mil e trezentos e oitenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 27.812.0027.2080 – Corrida Internacional 09 de julho, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 014724/2024 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 08 de maio de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 065/2024 – FETEC, celebrado em 08.05.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Sione Magalhães Briglia - ME.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Decoração e Ambientação Temática, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 014087/2024 - FETEC/SETUR.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 340.010,00 (trezentos e quarenta mil e dez reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 23.695.0028.2083 – Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 014087/2024 - FETEC/SETUR.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fun-